

Não serão aceitos recursos em desacordo com o item 1 ou fora do prazo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro Demonstrativo 2: Do Cronograma de Execução

Nº	EVENTO	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital de Pré-seleção	26/12/2022
02	Período de Inscrição	02 a 04/01/2023
03	Divulgação do resultado da Pré-seleção	06/01/2023
05	Prazo dos Recursos	09 a 10/01/2023
06	Análise dos recursos	11 a 12/01/2023
07	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	16/01/2023
08	Apresentação de documentação original para conferência e comprovação e entrega da Carta de Habilitação Horário: 09:30 às 12:00 e 14:00hs às 16:00hs	17 e 18/01/2023

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As inscrições ao processo de pré-seleção serão homologadas e publicadas de acordo com as datas definidas no cronograma de execução do edital (Item 10)

. Após a publicação do resultado recursal e do resultado final desta pré-seleção o candidato habilitado deverá comparecer à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, no Centro de Pós-Graduação - CPOS, apresentando toda documentação original informada na sua inscrição para fins de conferência e comprovação e receber a sua Carta de Habilitação que deverá ser apresentada para Comissão de Seleção da UNAMA, conforme data informada no Quadro Demonstrativo 2.

. O candidato declara estar ciente que será desclassificado caso a documentação esteja incompleta ou haja divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada, sendo a vaga ocupada pelo próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo a ordem de classificação. Declara ter conhecimento de que o presente processo seletivo é uma pré-seleção que estará habilitando os candidatos a participarem do processo seletivo para preenchimento das vagas de Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental que será realizado pela UNAMA, através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior- LTDA.

Declara, ainda, estar de acordo com todas as normas do presente edital, assumindo a responsabilidade de conhecer as notificações e convocações previstas em cronograma, bem como as decisões posteriormente tomadas pela organização em casos omissos e situações não previstas ou quaisquer outros avisos e comunicados tornados públicos, sabendo também que a perda de um prazo ou horário resultará em desclassificação.

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores da rede de internet; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão e scanner; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio e ou acesso aos documentos.

Belém, 26 de dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:		
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL.		
PÚBLICO-ALVO: Servidor efetivo estadual da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA		
II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM		
III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
IV - DADOS PROFISSIONAIS:		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone: (DDD)	
Matrícula Funcional:	Lotação (Setor):	
Cargo:	Função:	

Regime de Trabalho:		
Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Tempo de Serviço Público: _Ano(s)_Mês(es)_Dia(s)		

Declaro para os fins de direito que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição ____/____/2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Pelo presente instrumento eu, _____ inscrito no CPF sob o número ____, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que a FAPESPA e INSTITUTO CAMPINENSE, doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão da PRÉ-SELEÇÃO, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nome completo:

Data de nascimento:

Número e Imagem da Carteira de Identidade:

Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF:

Número e Imagem do Título de Eleitor:

Fotografia:

Endereço completo;

Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Finalidade de tratamento dos Dados:

O candidato autoriza expressamente que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão da PRÉ-SELEÇÃO;

Para procedimentos de inscrição e posterior seleção posse no curso mencionado no item supramencionado;

Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, ou seja, a FAPESPA poderá compartilhar os dados do CANDIDATO com a INSTITUTO CAMPINENSE objetivando possibilitar a celebração da seleção, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA:

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

As CONTROLADORAS se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018. Fica permitido às CONTROLADORAS manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

CLÁUSULA QUINTA:

Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido às CONTROLADORAS manterem e utilizarem os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do pré-seleção e seleção final acima mencionado.

CLÁUSULA SEXTA:

Direito de Revogação do consentimento:

O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme parágrafo 5º do Artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do Art. 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o pré-seleção e seleção, durante o prazo do curso e pelo prazo prescricional. Belém/PA, de setembro de 2022. (nome do candidato).

Belém/Pa, ____/____/2022

Assinatura do(a) Candidato(a)